



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 070 /19

Processo Administrativo n.º 17/10/38300

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da Cimei N 36

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N 36**, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.491/0001-09, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 92 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TELEFONE S/ FIO +RAMAL	01	159,90
02	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS	01	199,00
03	PURIFICADOR DE ÁGUA AUAPLUS	02	1.318,00
04	VENTILADOR TETO ECONOMIC VENTUS 127V	01	110,00
05	VENTILADOR PAREDE OSCIL 60CM	05	940,00
06	ESTABILIZADOR BIVOLT	01	251,90
07	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES	01	139,00
08	VENTILADOR PAREDE OSCIL 50CM	01	169,00
09	TV 24" PHILCO LED	02	1.398,00
10	VENTILADOR DE PAREDE OSCIL 60CM	06	1.197,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



11	TV SMART 32" LG LED	01	1.309,98
12	LAVADORA ALTA PRESSÃO	01	1.399,98
13	UMIDIFICADOR BRITANIA	07	680,40
14	TV 24" PHILCO LED	02	1.398,00
15	TV 24" PHILCO LED	02	1.398,00
16	AUTO TRANSFORMADOR	01	360,00
17	TELA DE PROJEÇÃO 1,8X1,8 RETRATIL	01	229,00
18	FRAGMENTADORA PAPEL 10FLS	01	199,00
19	NOTEBOOK	01	1.498,00
20	VENTILADOR DE PAREDE OSCIL. 50CM	01	169,00
21	BANCO INDUSTRIAL 62CM 03 DEGRAUS	01	298,00
22	PLAYGROUND XALINGO	01	890,00
23	TV 32" PHILIPS LCD	01	1.190,00
24	IMPRESSORA LASER JET PRO HP	01	349,00
25	LIQUIDIFICADOR 4 VL. BRITANIA	01	59,90
26	CARRINHO PARA TRANSFORMADOR	01	150,00
27	TV SMART 32" LG LED	01	1.309,98
28	CAMERA DIGITAL SONY W800	02	979,50
29	BLU RAY SONY	04	1.499,00
30	BLU RAY SONY	04	1.499,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 22.747,45 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 92 do processo em epígrafe.



QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

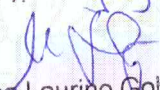
Campinas, 17 MAIO 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N 36

Representante Legal:

RG nº 6829655-1
CPF nº 15581632842


Marisa Laurino Gobato
Diretora Educacional
RG: 6.829.655-1

